



Certificado de Acessibilidade Digital

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e da Prefeitura da Cidade de São Paulo, confere à

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

o Selo de Acessibilidade Digital, em razão do seu site estar acessível, atendendo aos critérios estabelecidos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), do Governo Federal, e conforme as diretrizes de verificação previstas na Portaria nº 28/SMPED-GAB/2019.

Renovação 06/10/2020, Válido até 06/10/2022.

